

## ANEXO I

<b>PLANO DE TRABALHO</b>			
Razão Social: Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social – IDHEIAS			
CNPJ: 04.976.243/0001-10			
Endereço: CRS 502 Bloco B Loja 59			
Cidade: Brasília	Bairro: Asa Sul	UF: DF	CEP: 70.330-520
Telefone (DDD): 61 99977-3320	Telefone (DDD):		
E-mail da OSC: idheiasbrasilprojetos@gmail.com		Site da OSC: <a href="http://www.idheias.org.br">www.idheias.org.br</a>	
Representante Legal (Dirigente): Geraldo Marcelo Soares Sanches			
Cargo do Representante Legal: Presidente			
CPF: 851.693.901-49	RG/Órgão Expedidor: 1452268 SSP/DF		
Endereço do Representante Legal: QNM QD 34 CJ F LT 29 Taguatinga CEP 72.145- 406 Brasília/DF			
Telefone (DDD):	Telefone Celular (DDD): 61 99977-3320		
<b>ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA</b>			
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Juliana Moreno Fagundes			
Função na parceria: Coordenação da Gestão da Execução			
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:2715012 SSP/DF		CPF: 782.328.211-91	
Telefone (DDD): 61 98169-4721		Telefone (DDD):	
E-mail do Responsável: juliana.mmbf@gmail.com			
<b>1.1 DADOS DO PROJETO</b>			
Título do Projeto: 28a EXPOTCHÊ - Edição Especial de Natal			
Valor do Global do Projeto: R\$ 2.932.580,23			

Emendas Parlamentares: R\$ 1.099.999,24		
Comercialização de Espaços Diversos (estimativa): R\$ 910.966,79		
Outros recursos (patrocínio direto - em captação): R\$ 649.655,20		
Bilheteria (estimativa): R\$ 271.959,00		
Local de realização: Pavilhão de Exposições no Parque da Cidade		
Período de Execução:	Início: 29/10/2021	Término: 29/01/2022
Enquadramento: Participativo ( X )		
<p>Previsão de Atendimento: Estimamos a presença de mais de 30.000 pessoas diretamente e mais de 50.000 impactadas indiretamente por meio do plano de engajamento e comunicação, para o público de todas as idades. E cerca de 100 expositores, distribuídos numa área de 20 mil metros quadrados. Em seus dez dias de realização, o evento irá gerar mais de 300 empregos temporários e contratará cerca de 40 empresas locais para prestação de serviços.</p>		

## **1.2 HISTÓRICO DO PROPONENTE (Experiências na área, parcerias anteriores)**

Instituto IDHEIAS, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, criada em 2001 com certificação OSCIP e reconhecida como utilidade pública no Estado de Goiás em 08/10/2015. Reconhecidamente, tem atuado em projetos e ações que promovam o desenvolvimento econômico, social, turístico e o equilíbrio ambiental da sociedade. Isso são prerrogativas de atuação da instituição.

Neste sentido, o IDHEIAS tem colaborado com o desenvolvimento regional atuando há anos em parceria com diversas entidades públicas e privadas para a consolidação das principais festas e eventos, originais e seculares do Estado de Goiás e do Distrito Federal. Dentro da linha estratégica do Instituto o desenvolvimento sustentável não é apenas uma meta, mais sim uma necessidade, por isso, propõe o desenvolvimento territorial regional com foco no novo olhar para os verdadeiros valores da vida. Sua credibilidade e os vários outros trabalhos já realizados dão ao IDHEIAS a capacidade técnica de interagir e desenvolver junto aos parceiros os eventos propostos.

O IDHEIAS atualmente possui em seu quadro 30 associados, dentre os quais profissionais com formação acadêmica, advogados, músicos, profissionais liberais e empresários. Dentro os principais objetivos podemos destacar o apoio, à pesquisa, divulgação da cultura dos povos, de caráter técnico, educativo, cultural e social.

Como algumas das principais finalidades da instituição (artigo 2º), além do foco em firmar contratos e convênios com parceiros com foco em seus objetivos estratégicos, podemos destacar que o Instituto, visa promover o desenvolvimento econômico, social e o combate à pobreza, por meio da execução de programas/projetos voltados para a Tecnologia da Informação e Comunicação, Gestão da Inovação e Empreendedorismo. Além disso, prevê a realização de eventos em formatos diversos, bem como desenvolver e executar projetos voltados para promover vários segmentos econômicos e sociais.

Dentre os mais recentes projetos realizados pelo IDHEIAS, encontram-se:

- ✓ CIRCUITO ARRAIA DO CERRADO 2018, mediante Termo de Fomento com a Agência Goiana de Turismo – GOIÁS TURISMO, no valor de R\$ 1.499.800,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais, consoante o processo administrativo nº 201800027000309;
- ✓ 269ª EDIÇÃO DA ROMARIA DE MUQUEM em 2017, mediante Termo de Fomento com a Agência Goiana de Turismo – GOIÁS TURISMO, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), consoante o processo administrativo nº 201700027000186;
- ✓ 5ª EDIÇÃO DO ARRAIÁ DO CERRADO em 2016, mediante Termo de Fomento com a Agência Goiana de Turismo – GOIÁS TURISMO, no valor de R\$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais), consoante o processo administrativo nº 201600027000515.

Dentre os seus dirigentes destaca-se o Presidente: GERALDO MARCELO SOARES SANCHES, produtor e realizador de eventos, tais como:

- ✓ Festa Agropecuária em Padre Bernardo-GO em 2016 e 2017;
- ✓ Festa do Muquém (Romaria) em Niquelândia-GO de 2011 a 2017;
- ✓ Arraiá do Cerrado em Goiânia-GO, em 2016;
- ✓ Romaria de Guarinos – GO, de 2015 a 2017;
- ✓ Festa de Maio em Iporá – GO, nos anos de 2007, 2008, 2013 e 2015;
- ✓ Festival Adorai em Uruaçu, em 2014 e 2016;
- ✓ Festa da Paz em São Desiderio – BA, anos de 2004, 2005, 2006 e 2008.

**REALIZAÇÕES DE DESTAQUE EM 2018:**

- ✓ Festa Agropecuária na Cidade de Padre Bernardo-GO;
- ✓ Circuito Arraiá do Cerrado em Goiânia-GO;
- ✓ Circuito da Fé de Goiás;

**REALIZAÇÕES DE DESTAQUE em 2018 no DF:**

- ✓ Termo de Fomento nº22/2018 - 20º Encontro das Américas, Europeu e Africano de Capoeira, celebrado entre a OSC e a Secretaria Adjunta de Turismo do Distrito Federal, de 05 a 07 de julho de 2018;

- ✓ Termo de Fomento nº 50/2018 Apoio à participação no I JOBIS – Jogos Brasileiros das Instituições de Segurança Pública, celebrado entre a OSC e a Secretaria Adjunta de Turismo do Distrito Federal, visando à promoção do destino Brasília e a captação de eventos no DF de 01 a 10 de novembro de 2018;
- ✓ Termo de Fomento nº 54/2018 Brasília Trends - Design Fashion Week, celebrado entre a OSC e a Secretaria Adjunta de Turismo do Distrito Federal, de 22 a 25 de novembro de 2018.

#### **REALIZAÇÕES DE DESTAQUE EM 2019:**

- ✓ Termo de Colaboração nº 834/2019 Aparecida é Show 2019, quanto ao aniversário de Aparecida de Goiânia / GO;
- ✓ Termo de Fomento nº 32/2019 celebrado entre a OSC e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, quanto a realização do Ocupa! Festival de Artes Contemporâneas, referente ao processo 00150-00004976/2019-47;
- ✓ Termo de Fomento (MROSC) N.º 10/2019 celebrado entre a OSC e a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, quanto a realização da 2ª Edição Brasília Trends Fashion Week, referente ao processo 04009-00001017/2019-37.

#### **REALIZAÇÃO DE DESTAQUE EM 2020:**

- ✓ Termo de Fomento (MROSC) N.º 06/2020 celebrado entre a OSC e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, quanto a realização da 1ª FESTIVAL ONLINE NO SEU QUADRADO, referente ao processo 00150-00002010/2020-17.
- ✓ Termo de Fomento (MROSC) N.º 01/2020 celebrado entre a OSC e a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, quanto a realização da 32ª Edição do Congresso Nacional – Abrasel de 2020 –Edição Digital, referente ao processo 04009-00000852/2020-93.
- ✓ Termo de Fomento (MROSC) N.º 38/2020 celebrado entre a OSC e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, quanto a realização do DA PORTA PRA FORA, referente ao processo 00150.00003756/2020-30.
- ✓ Termo de Fomento (MROSC) N.º 22/2020 celebrado entre a OSC e a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, quanto a realização do BRASÍLIA ILUMINADA – CAPITAL DA ESPERANÇA, referente ao processo 04009-00001290/2020-03.
- ✓ Termo de Fomento (MROSC) N.º 18/2020 celebrado entre a OSC e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, quanto a realização do SEMINÁRIO MULHERES ANTENADAS E A ERA DIGI
- ✓ TAL, referente ao processo 04009-00001365/2020-48.

## **REALIZAÇÃO DE DESTAQUE EM 2021:**

- ✓ Termo de Fomento (MROSC) N.º 7/2021 celebrado entre a OSC e a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, quanto a realização do VERVE BRASÍLIA, referente ao processo 04009-00000373/2021-58.
- ✓ Termo de Fomento (MROSC) N.º 14/2021 celebrado entre a OSC e a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, quanto a realização da 33ª Edição do Congresso Nacional Abrasel – Digital, referente ao processo 04009-00000535/2021-58.

## **2. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Realização da **28a EXPOTCHÊ - Edição Especial de Natal**, de 05 a 14 de novembro de 2021 no Pavilhão de Exposições no Parque da Cidade, Brasília/DF.

A EXPOTCHÊ é o mais tradicional e antigo evento de Brasília, sendo realizado desde 1992. A feira faz parte do Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, conforme publicação no Diário Oficial do DF, Lei nº 3.622, de 18 de julho de 2005.

A EXPOTCHÊ já foi eleita por vários anos consecutivos o evento mais lembrado da cidade (Prêmio Top Of Mind), até 2019 recebeu a cada edição mais de 120 mil visitantes e com certeza esta edição terá um significado ainda maior, depois de todos os aspectos econômicos e sociais que estão sendo vividos por conta da pandemia. Nossa proposta é de ter uma edição que vá muito além dos aspectos comerciais (extremamente importantes no atual contexto), mas que traga aos seus visitantes a alegria da convivência, do reencontro, da esperança em novos e bons dias. Acreditamos que o apoio e iniciativas como estas são de grande relevância, e devem ser incentivadas e só serão possíveis se puderem contar com o apoio financeiro por parte do governo.

Iniciamos a contextualização do nosso projeto com base na Lei Nº 4.883, de 11 de julho de 2012, que dispõe sobre a política de turismo do Distrito Federal, os quais destacamos em negrito os principais pontos relevantes e que convergem com nosso projeto:

*Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a política de turismo do Distrito Federal, seus princípios, diretrizes e estratégias.*

*Art. 2º Para os fins desta Lei, devem ser observados os seguintes conceitos:*

*I – turismo: resultado obtido a partir do deslocamento voluntário de pessoas por período de tempo igual ou superior a vinte e quatro horas, para local diferente do de sua residência e de seu trabalho, com fins de lazer*

ou outros não relacionados com o exercício de atividade remunerada ou com a obtenção de lucro;

*II – viajante: pessoa que se desloca para fora de seu local de residência permanente, por motivo outro que não o de fixar residência, assim considerado:*

*a) excursionista: pessoa que se desloca individualmente ou em grupo para local diferente do de sua residência permanente, por período inferior a vinte e quatro horas, sem efetuar pernoite;*

*b) turista: pessoa que se desloca para fora de seu local de residência permanente, por mais de vinte e quatro horas e menos de um ano, realizando pernoite, por motivo outro que não o de fixar residência, realizando gastos de qualquer espécie com renda auferida fora do local visitado;*

***c) turista de negócios: pessoa que se desloca individualmente ou em grupo para local diferente do de sua residência permanente, motivada por interesses voltados à atividade lucrativa ou de desenvolvimento profissional;***

*III – destino Brasília: conjunto de regiões administrativas e municípios do entorno pertencentes à Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, definido com base nos estudos que subsidiaram a realização do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável – PDITS, com interesse turístico, agrupadas de forma a facilitar o planejamento e a organização turística integrada, bem como a oferta de produtos e serviços turísticos mais competitivos nos mercados-alvo;*

***IV – atrativo turístico: todo elemento material e imaterial, sejam objetos, equipamentos turísticos, pessoas, fenômenos, eventos ou manifestações culturais, com capacidade para, de forma isolada ou em combinação com outros, atrair viajantes a uma determinada localidade da RIDE;***

***V – equipamento turístico: conjunto de edificações e instalações indispensáveis ao desenvolvimento da atividade turística, compreendendo meios de hospedagem, centros de convenções, centros culturais, terminais de passageiros e demais espaços com finalidade turística;***

*VI – demanda turística: bens e serviços turísticos esperados, exigidos ou consumidos em turismo, considerados o nível de renda, os preços e as necessidades dos seus consumidores;*

VII – oferta turística: conjunto de atrativos turísticos com capacidade para induzir pessoas a visitar determinada localidade com fins turísticos;

VIII – atividades características do turismo: aquelas que existiriam em quantidade significativamente reduzida em caso de ausência de turistas, especificadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

IX – atividades relacionadas ao turismo: aquelas que se beneficiam diretamente com a presença de visitantes, especificadas pelo IBGE;

X – produto turístico: conjunto de atrativos, equipamentos e serviços turísticos acrescidos de facilidades, localizados em um ou mais municípios, ofertado de forma organizada por um determinado preço;

**XI – destino turístico: lugar ou espaço geográfico onde são ofertados os produtos turísticos consumidos por uma demanda efetiva;**

XII – eventos temáticos: aqueles que têm como objetivo discutir e promover assuntos relevantes para o turismo local, bem como as respectivas políticas públicas em relação aos segmentos da oferta e da demanda turística e do turismo social;

**XIII – eventos de apoio à comercialização: aqueles que têm como objeto ações relacionadas à articulação, à mobilização e à sensibilização, além da promoção e comercialização dos roteiros, produtos e serviços turísticos do destino Brasília em âmbito local, regional, nacional e internacional;**

**XIV – eventos de promoção e geradores de fluxo turístico: aqueles que efetivamente contribuam para a movimentação de fluxos regionais, nacionais e internacionais de turistas no destino Brasília, como também para a propagação da imagem positiva do destino, interna e externamente;**

XV – segmento de mercado: distribuição do mercado em grupos homogêneos em função de algumas características que identificam seus componentes.

Art. 3º A Política de Turismo do Distrito Federal orienta-se pelos seguintes princípios:

**I – sustentabilidade, buscada por meio da promoção de equidade social, eficiência**

***econômica, diversidade cultural, proteção e conservação do meio ambiente;***

***II – desenvolvimento socioeconômico, gerando efeitos positivos sobre a qualidade de vida da população da RIDE;***

***III – mobilização, por meio da articulação de atores locais e da sociedade civil organizada no processo de desenvolvimento econômico do Distrito Federal;***

***IV – visão sistêmica, voltada a propiciar a valorização do turismo num ambiente multidisciplinar, caracterizado pela confluência dos inúmeros campos de conhecimento que o influenciam;***

*V – estabelecimento de parcerias entre os setores público e privado, para uma gestão compartilhada do turismo na RIDE;*

*VI – valorização do patrimônio natural e cultural, com enfoque na vocação de Brasília para o turismo cultural, cívico e arquitetônico;*

*VII – uso sustentável dos atrativos e dos recursos naturais;*

***VIII – inclusão social, com a ampliação do acesso ao turismo e da geração de emprego e renda oriundos da atividade turística;***

***IX – tolerância, respeito e compreensão mútua, promovendo o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, orientação sexual e quaisquer outras formas de discriminação;***

*X – competitividade, por meio de diversificação e especialização da oferta disponibilizada, de modo a atender à segmentação da demanda estabelecida no mercado turístico, e por meio da qualidade dos produtos;*

*XI – especialização profissional, por meio do estímulo às atividades científicas e acadêmicas voltadas para o turismo, bem como da valorização e da empregabilidade dos segmentos profissionais envolvidos na atividade turística;*

*XII – qualidade, por meio do estímulo a padrões de excelência na qualidade dos produtos e serviços oferecidos e dos profissionais envolvidos na atividade turística, bem como por meio do combate à*



*informalidade e do estabelecimento de critérios de fiscalização e de certificação de produtos e serviços;*

*XIII – integração, atuando em regime de cooperação com os órgãos, as entidades de classe e as associações representativas voltadas à atividade turística.*

**Art. 4º A Política de Turismo do Distrito Federal é estruturada nas áreas estratégicas de gestão e fomento ao turismo, de desenvolvimento de produtos e serviços turísticos, e de promoção e apoio à comercialização.**

*§ 1º São objetivos da Política de Turismo do Distrito Federal:*

*I – na área estratégica de gestão e fomento ao turismo:*

*a) desenvolver o turismo por meio de um planejamento estratégico e participativo, envolvendo o setor produtivo do turismo nas discussões em torno dos projetos turísticos prioritários;*

*b) integrar o turismo, bem como suas atividades características e relacionadas, com as demais políticas setoriais;*

*c) disseminar o turismo como atividade que contribui para o desenvolvimento socioeconômico e sociocultural, a conservação ambiental, a valorização cultural, a qualidade de vida e o uso racional dos recursos naturais;*

***d) incentivar e viabilizar investimentos e financiamentos para o setor turístico, de modo a propiciar desenvolvimento para o Distrito Federal;***

*e) fomentar a realização de estudos e pesquisas socioeconômicas que orientem o desenvolvimento do setor turístico e dos setores a ele relacionados;*

***f) apoiar e incentivar o fortalecimento das entidades sem fins lucrativos representativas do turismo no Distrito Federal;***

*II – na área estratégica de desenvolvimento de produtos e serviços:*

*a) desenvolver e ampliar a oferta turística, visando à sua identificação, estruturação e diversificação;*

*b) dinamizar a oferta turística disponibilizada pelo Poder Público e pela iniciativa privada, visando a uma maior competitividade nos mercados prioritários;*

*c) fomentar a qualificação dos equipamentos e atrativos turísticos, por meio de ações que visem à normatização do setor turístico, à certificação de produtos e serviços, à educação para o turismo e à qualificação profissional;*

***d) consolidar a imagem do destino e a diversificação dos produtos turísticos;***

*III – na área estratégica de promoção e apoio à comercialização:*

*a) promover os destinos turísticos do Distrito Federal e entorno, a partir de produtos e serviços nos mercados nacionais e internacionais, por meio de ações de divulgação e comercialização;*

***b) apoiar a comercialização de produtos e serviços em eventos de promoção e geradores de fluxo turístico;***

***c) priorizar ações voltadas preferencialmente para os segmentos-âncora de turismo de eventos e negócios, arquitetônico e cívico;***

*d) captar e apoiar a captação de eventos nacionais e internacionais, geradores de fluxo turístico para os destinos do Distrito Federal e entorno.*

*§ 2º Os segmentos complementares de turismo são trabalhados em associação com os segmentos-âncora a que se refere o § 1º, III, c.*

*Art. 5º São instrumentos da Política de Turismo do Distrito Federal:*

*I – os incentivos disponíveis em âmbito internacional, nacional e distrital para a ampliação, qualificação e promoção da oferta turística existente na RIDE, disponíveis em âmbito internacional, nacional e distrital;*

*II – o Planejamento Estratégico Institucional – PEI do órgão oficial de Turismo do Distrito Federal, que será definido a cada início de gestão governamental com o objetivo de balizar as ações no período da respectiva gestão e definir as metas para o desenvolvimento do turismo no quadriênio;*

***III – o Observatório do Turismo do Distrito Federal, enquanto instrumento de gestão do órgão oficial de turismo, responsável pela organização, sistematização, disponibilização e disseminação das pesquisas, estudos e dados do Distrito Federal disponibilizados pelas entidades públicas e privadas que atuam no setor turístico;***

*IV – o Fundo de Fomento à Indústria do Turismo do Distrito Federal – FITUR/DF.*

Diante da contextualidade apresentada, reforçamos alguns pontos relevantes e que justificam nosso pleito:

- ✓ Geramos um bloqueio nas unidades habitacionais do setor hoteleiro do DF, estimado em 300 unidades a serem comprovados na prestação de contas;
- ✓ Emitiremos aproximadamente 30 passagens aéreas (ida e volta), impactando diretamente a malha aérea;
- ✓ Ativamos o transporte terrestre estadual, com o serviço de transporte de carga dos artistas vindo de outros destinos;
- ✓ Ativamos o serviço de receptivo em Brasília por meio de vans utilizadas para os deslocamentos diários dos artistas, dos hotéis que estarão hospedados para o Pavilhão de Exposições no Parque da Cidade, Brasília/DF e retorno;
- ✓ A Expotchê é um evento de caráter nacional, com a participação de expositores de outros estados;
- ✓ Temos duas operadoras de turismo contratadas diretamente pelo projeto atendendo as demandas inerentes e uma delas promoverá o destino Brasília de forma física, inclusive com a comercialização de pacotes turísticos;
- ✓ Divulgação do Destino Brasília no telão do palco principal, no início e fim das atividades, por meio de vídeo institucional.
- ✓ Inserção de marcas da SETUR e GDF;
- ✓ A cada edição são distribuídos 20.000 (dez mil) convites cortesia, o que equivale a mais de 20% da bilheteria do evento. Desses 20 mil convites cortesia 20% vão para apoiadores; 10% para ações promocionais (imprensa, ações de sorteio em rádios e redes sociais), 20% para ações sociais e educativas (escolas e entidades sociais). Em todos os dias do evento, a primeira hora (16h às 17h nos dias de semana e das 11h às 12h nos finais de semana) o acesso é gratuito para todos. São disponibilizados, na internet, registros audiovisuais dos espetáculos e exposições. Serão permitidas a captação de imagens das atividades e de espetáculos e autorizadas sua veiculação por redes públicas de televisão e outras mídias. O valor estimado em bilheteria é de R\$ R\$ 271.959,00, o que equivale a menos de 10% do valor total do projeto, e que atualmente não é suficiente para arcar com todos os custos previstos, além do que se trata de uma estimativa e que consideramos dentro dos parâmetros exequíveis.

Trazemos ainda a luz alguns breves apontamentos quanto a Lei nº 6.833, de 26 de abril de 2021, de autoria do Deputado Distrital Rodrigo Delmasso, que instituiu no Distrito Federal, a Política Distrital de Incentivo à Economia Criativa:

*Art. 1º Esta Lei institui a Política Distrital de Incentivo à Economia Criativa, suas definições, princípios norteadores e objetivos.*

***Art. 2º Para efeitos desta Lei, consideram-se economia criativa os ciclos de produção, individual ou coletiva, de distribuição, circulação, consumo e fruição de bens e serviços oriundos dos setores cujas atividades produtivas visem exclusivamente à criação de produtos, bens ou serviços de valor cultural, intelectual, social e artístico.***

***Art. 3º Consideram-se setores de empreendimento da economia criativa os seguintes ramos:***

***I – setor das expressões culturais: culturas populares, tradicionais, regionais, culturas indígenas, culturas afro-brasileiras;***

***II – setor das artes de espetáculo: música, teatro, dança, circo, ópera, musicais, entre outras manifestações;***

***III – setor do audiovisual, incluindo rádio e televisão, cinema e vídeo, publicações e mídias impressas e digitais;***

***IV – setor das criações funcionais, tais como artesanato, cultura digital, design, moda, gastronomia e arquitetura;***

Todos os pontos são de relevância e concordância com nossos objetivos, com proeminência em:

- ✓ Espaço de Promoção e Comercialização do Artesanato do DF como produto associado;
- ✓ A gastronomia está intimamente associada a atividade turística, pois fornece experiências pessoais no destino e como exposto nas considerações de Cavaco (1995), de forma que em nosso projeto que temos 15 espaços desenvolvidos exclusivamente para a gastronomia e que passam pelo processo de seleção da equipe do projeto.

Todos os pontos elencados reafirmam assim nosso compromisso e parceria ora proposta.

A realização de um projeto ou evento em qualquer lugar do mundo, sempre gera impacto no setor do turismo, e que atualmente agrega 52 setores da economia.

Acreditamos que é o momento de se pensar no futuro, na retomada de grandes eventos, as mudanças comportamentais e a forma de viajar vem transformando destinos e essa mudança não tem retorno, mas sim crescimento exponencial. É primordial reinventar-se, construir novos conceitos e marcas.

## **2.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

A **EXPOTCHÊ**, atualmente, conta com mais de 100 expositores, distribuídos numa área de 20 mil metros quadrados. São espaços para a comercialização e promoção de diversos produtos, além de programação cultural e artística.

Em seus dez dias de realização, o evento gera mais de 300 empregos diretos temporários e contrata cerca de 40 empresas locais para prestação de serviços.

Importante dar destaque ao fato que esse é um projeto construído e produzido no Distrito Federal e a contratação de mão de obra é de 90% local. Impactando diretamente a economia. É um efeito cascata de aumento da produção nos fornecedores de produtos e serviços locais.

Diante da grandiosidade da EXPOTCHÊ, foi firmado um acordo de parceria com o IDHEIAS - Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social visando a plena execução seguindo o DECRETO Nº 37.843, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal.

No ano de 2021, Brasília é o destino convidado, de destaque na 28ª EXPOTCHÊ - Edição Especial de Natal, conforme contrapartidas e obrigações do Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social – IDHEIAS.

Estimamos a presença de mais de 30.000 pessoas diretamente e mais de 50.000 impactadas indiretamente por meio do plano de engajamento e comunicação.

## **2.2 JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

Brasília desde 2012 faz parte do seleto grupo de destinos do mercado global de eventos, trata-se de um mercado em constante expansão que movimentava quase R\$ 2 bilhões por ano no DF, com exceção dos anos de 2020 e 2021 devido a pandemia mundial de COVID 19, dos quais não dispomos de dados atualizados que possam mensurar as perdas econômicas para o setor.

Até 2019, existiam no DF, 120 empresas de grande porte especializadas na organização de eventos e outras 500 prestadoras de serviços; que incluem firmas de sonorização, iluminação, segurança, bufê, limpeza, recepcionistas, e tantos outros. Juntas, elas geravam mais de 10 mil empregos diretos e outros milhares de indireto.

Em média uma feira dura entre dois e cinco dias, e a 28a EXPOTCHÊ - Edição Especial de Natal acontecerá durante 10 dias ininterruptos e levando em consideração que um turista de eventos chega a gastar três vezes mais do que o visitante de lazer. Ele fica hospedado em hotéis, gasta em lavanderias, almoça e janta em restaurantes, além de consumir produtos brasileiros e movimentar a economia. Assim, toda a cadeia produtiva ganha, principalmente os setores de bares, restaurantes, hotéis, casas noturnas, lojas e serviços de uma maneira geral, setores ligados diretamente a cadeia turística.

## **2.3 CONTEXTO DA REALIDADE A SER CONTEMPLADA**

A EXPOTCHÊ é uma grande mostra dos costumes da cultura gaúcha, e que aqui no DF conta com a maior colônia fora do RS, e por esse fato se mostra ser a maior feira do segmento, e que se consolida a cada ano, fortalecendo o setor.

A promoção do empreendedorismo, o estímulo ao uso de novas tecnologias e a possibilidade de geração de novos negócios estão em nosso foco. A feira reúne micro e pequenas empresas dos setores comercial e de serviços, oportunizando a promoção e comercialização direta com o público final. É em um ambiente propício para o desenvolvimento de negócios, desenvolvendo e apoiando o empreendedorismo local. A estrutura do evento é composta pelos stands de expositores e atrações culturais, com programação diversificada.

Entendemos que é possível estimular a economia local e fomentar ações dos mais variados segmentos. As micro e pequenas empresas têm papel de destaque nessa atuação regional, sendo assim um espaço para trocas de experiência, e oportunidades de negócios.

As nossas expectativas são as melhores com a feira, que é o reconhecimento do potencial da nossa cidade para sediar eventos como este.

A pandemia causada pelo COVID-19 causou grandes prejuízos a todos os setores da economia e em especial ao setor de eventos e as feiras comerciais e festivais, que tem por característica a aglomeração de pessoas. A retomada do segmento será gradual, cercada de cuidados, mas de suma importância para a volta do sentido de normalidade da convivência entre as pessoas. Acreditando que a sociedade já esteja retomando todas as suas atividades normais, escolhemos o tema de Natal para o evento. Uma linda cenografia de Natal será assinada pelo diretor do Grupo Tholl - OPTC (Oficina Permanente de Técnicas Circenses), trupe circense de Pelotas, João Luis Rocha Bachilli que começou a atuar no Teatro dos "Gatos Pelados" do Colégio Municipal Pelotense. E, fez parte do elenco da Cia. Tragicômica Theatro Avenida culminando no Teatro Escola de Pelotas. Participou de 16 espetáculos, dentre eles o premiado nacionalmente "Maragato", de Valter Sobreiro Jr. Protagonista do espetáculo "Don Leandro" ou "Os Sendeiros do Sangue". Em seu currículo a cenografia de vários espetáculos de Natal das cidades de Pelotas, Canela e outras do Rio Grande do Sul.

Acreditamos que o apoio a iniciativas como estas são de grande relevância e que devem ser incentivadas e só serão possíveis se puderem contar com o apoio financeiro por parte do governo em momento de retomada.

Destaque a participação da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no qual terá a oportunidade de se fazer novos contatos, divulgar e promover o destino Brasília. Momento de representar o que Brasília tem de melhor, com a possibilidade de atendimentos focados na promoção turística. Momento de estabelecer importantes contatos com profissionais que poderão potencializar a imagem de Brasília, aproveitando, principalmente, esse momento de pandemia.

Em nosso projeto damos garantia de acesso universal, igualitário e gratuito. Entendemos que é necessário dar acesso a toda programação de forma abrangente, e assim também criar mais empregos e renda e incrementar as cadeias produtivas envolvidas. Tornamos dessa forma a produção do Distrito Federal mais competitiva no cenário nacional, e fortalecemos o conceito de que a inovação é a chave da competição.

#### **2.4 ORIGEM DO ORÇAMENTO PARA A DESPESA/RECEITA**

<b>FONTE/ORIGEM</b>	<b>VALOR</b>
Emendas Parlamentares	R\$ 1.099.999,24
Comercialização de Espaços Diversos (estimativa)	R\$ 910.966,79

Outros recursos (patrocínio direto - em captação)	R\$ 649.655,20
Bilheteria (estimativa)	R\$ 271.959,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.932.580,23</b>

## **2.5 OBJETIVOS**

### **OBJETIVO GERAL:**

Realização da **28a EXPOTCHÊ - Edição Especial de Natal**, de 05 a 14 de novembro de 2021 no Pavilhão de Exposições no Parque da Cidade, Brasília/DF.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- ✓ Promover o destino Brasília, ressaltando o potencial existente;
- ✓ Promover a realização de shows teatrais de diversas linguagens, promovendo interação e mostra pública;
- ✓ Divulgar talentos;
- ✓ Fortalecer o turismo e economia criativa de Brasília;
- ✓ Realizar pesquisa de satisfação com público durante a realização do evento;
- ✓ Impactar a economia das regiões do Distrito Federal por meio de geração de empregos diretos temporários, fomento do comércio de produtos oferecidos pelos expositores, gerando negócios estimados em torno de R\$ 5.000.000,00 a ser aferido em prestação de contas.

## **2.6 METAS**

### **2.6.1 METAS QUANTITATIVAS**

- ✓ Realizar 60 apresentações de música e dança;
- ✓ Receber mais de 30 mil visitantes nos 10 dias de realização do evento;
- ✓ Atingir cerca de 100 expositores;
- ✓ Gerar mais 300 empregos temporários;
- ✓ Contratar cerca de 40 empresas locais para prestação de serviços.

### **2.6.2 METAS QUALITATIVAS**



- ✓ Realizar uma programação diversificada;
- ✓ Realização de um evento que une turismo de Negócios e Eventos e Lazer;

**Meta 1 – (Pré-produção)** Planejamento e execução das atividades de pré-produção

Etapa 1 – Planejamento e Execução

\*Serviços Administrativos / Financeiros / Executivos

\*Plano de Comunicação

**Meta 2 – (Produção)** Contratação

Etapa 1 – Serviço de Contratação e execução das atividades

\* Desenvolvimento da Programação

\* Contratações dos Serviços Diversos

**Meta 3 – (Pós-Produção)** Monitoramento, Pesquisa e Relatório Final

Etapa 1 – Levantamento de notas fiscais, contratos, fotos, registros visuais, valoração, clippagem para elaboração de relatório final de prestação de contas e monitoramento.

**2.7 INDICADORES DE MONITORAMENTO**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES DE MONITORAMENTO</b>	<b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>
<p><b>META 1 –</b> (Pré-produção) Planejamento e execução das atividades de pré-produção</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Planejamento das atividades;</li> <li>- Divulgação das atividades da programação;</li> <li>- Aplicação da arte nos materiais)</li> <li>- Monitoramento das atividades.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mídias;</li> </ul>
<p><b>META 2 -</b> (Produção) Contratação e execução das atividades</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de público visitante;</li> <li>- Número de comerciantes/expositores no evento;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Registros fotográficos;</li> <li>- Material promocional produzido;</li> <li>- Visibilidade na mídia por meio de clipping;</li> </ul>

		- Programação oficial do espaço divulgada em materiais promocionais do evento e mídias sociais;
<b>META 3 –</b> (Pós-Produção) Monitoramento, Pesquisa e Relatório Final	- Prestação de contas	- Confecção de relatórios; - Levantamento de valoração de mídia, clipagem; Prestação de contas final.

## **2.8 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS**

Realização da **28ª EXPOTCHÊ - Edição Especial de Natal**, de 05 a 14 de novembro de 2021 no Pavilhão de Exposições no Parque da Cidade, Brasília/DF.

1ª. Fase - Pré-Produção: Conceber o projeto de realização da 28ª edição do evento, com desenvolvimento de planta baixa, projetos cenográficos e planejamento de programação cultural;

- ✓ Dar início ao processo de comercialização e promoção do projeto;
- ✓ Ações nas redes sociais com finalidade de promover o evento e o destino Brasília;
- ✓ Cotação de preços com fornecedores de toda infraestrutura física e operacional do evento (montagem, sonorização, geradores, iluminação, cenografias, seguro, segurança, limpeza, pessoal, paisagismo, assessoria de imprensa, agência de publicidade, manutenção, agências de turismo, hotéis, empresas de transporte e outros). O evento gera em torno de 40 contratos com empresas terceirizadas;
- ✓ Definição do plano de mídia do evento;
- ✓ Estabelecimento de parcerias com empresas que possam trazer benefícios para o evento (público e expositores). Ex: parceria com Latam Cargo para ter preço diferenciado para transporte de cargas dos expositores e/ou com Rede Hoteleira por meio de parcerias para que ofereçam diárias diferenciadas para os expositores, entre outros atores do trade turístico;
- ✓ Definição do mapa de montagem do evento de acordo com a comercialização e parcerias estabelecidas;

- ✓ Definição dos atrativos do evento;
- ✓ Fechamento de todos os contratos com todos os fornecedores do evento;
- ✓ Definição da metodologia de pesquisa de satisfação do público.

#### 2ª. Fase - Execução:

- ✓ Início da campanha de divulgação do evento para público final;
- ✓ Início dos trabalhos da assessoria de imprensa do evento;
- ✓ Montagem de toda a infraestrutura física e operacional dos estandes e demais espaços do evento;
- ✓ Realização de ações mais intensas nas redes sociais do evento nos dias que antecedem o evento e nos dias do evento, com cobertura on-line, com envolvimento dos artistas contratados e expositores;
- ✓ Realização do evento.

#### 3ª. Fase - Pós-Produção:

- ✓ Desmontagem da infraestrutura do evento;
- ✓ Fechamento administrativo-financeiro do evento;
- ✓ Fechamento do clipping do evento com valoração da mídia espontânea;
- ✓ Fechamento da documentação fotográfica do evento;
- ✓ Envio de relatórios de prestação de contas.
- ✓ Avaliação do evento.

Local de realização no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, localizado na área central de Brasília, dentro do Parque Sarah Kubitschek, que ocupa 420 hectares de área e tem capacidade para receber mais de 150 mil visitantes por semana, são 29 mil m<sup>2</sup>, com 3.688 m<sup>2</sup> de área externa, pé-direito de 6,5 a 9 metros, livre circulação de ar com ventilação natural, 5 saídas de emergência e com estacionamentos acessíveis com mais de 4000 vagas.

Tudo para promover todo o conforto enquanto o público se diverte. Com toda a estrutura para o público aproveitar o mais importante: as atrações do evento, que são:

- ✓ Praça do Pão

Espaço onde pães e cucas são assados na hora, acompanhados de chimias, geléias e biscoitos caseiros. O cheiro exalado atrai inúmeros visitantes.

- ✓ Praça do Vinho

Ilha cenográfica onde vinícolas têm a oportunidade de mostrar várias opções de vinhos, espumantes, champagnes e sucos para degustação e venda.

✓ Praça do Chocolate

Espaço que destaca a produção, onde o chocolate é oferecido em vários formatos e consistências. E a grande sensação é o famoso fondue com morangos e uvas.

✓ Galpão Gaúcho

Espaço ocupado por empresas que oferecem os melhores equipamentos e matéria-prima do chimarrão para que os visitantes tenham uma excelente experiência

✓ Espaço Tchê Bier

Espaço dedicado à apresentação de produtos de várias cervejarias e petiscarias. Os visitantes ainda podem jogar sinuca e totó.

✓ Espaço Tchê Kids

Espaço reservado às crianças, com monitores, brinquedos e atrações culturais

✓ Praças de Convivência e áreas criadas especialmente para fotografias dos visitantes são grandes atrativos para todas as idades.

✓ Bilheteria

A cada edição são distribuídos 20.000 (dez mil) convites cortesia, o que equivale a mais de 20% da bilheteria do evento. Desses 20 mil convites cortesia 20% vão para apoiadores; 10% para ações promocionais (imprensa, ações de sorteio em rádios e redes sociais), 20% para ações sociais e educativas (escolas e entidades sociais). Em todos os dias do evento, a primeira hora (16h às 17h nos dias de semana e das 11h às 12h nos finais de semana) o acesso é gratuito para todos. São disponibilizados, na internet, registros audiovisuais dos espetáculos e exposições. Serão permitidas a captação de imagens das atividades e de espetáculos e autorizadas sua veiculação por redes públicas de televisão e outras mídias. O valor estimado em bilheteria é de R\$ R\$ 271.959,00, o que equivale a menos de 10% do valor total do projeto, e que atualmente não é suficiente para arcar com todos os custos previstos, além do que se trata de uma estimativa e que consideramos dentro dos parâmetros exequíveis.

✓ Acessibilidade

A Expotchê é realizada no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, local cujas instalações proporcionam condições de acesso facilitado para pessoas com necessidades especiais e idosos, oferecendo entradas amplas, vagas demarcadas no estacionamento, rampas de acesso e banheiros adequados e reservados para deficientes físicos. Nos shows uma área é reservada para cadeirantes, idosos e portadores de necessidades especiais.

O evento disponibiliza ainda cadeiras de rodas para deficientes e idosos (2 unidades). Os corredores dos estandes do evento são amplos, com mínimo de 4m e máximo de 6m de largura, sem elevações ou outro tipo de elemento que dificulte a circulação de cadeiras de rodas ou o caminhar de quem tem dificuldade de locomoção. Todos os estandes contam com rampas de acesso para cadeirantes. Acessibilidade para deficiente visual - Pessoas com deficiência visual tem livre acesso ao evento (entrada franca) e acompanhantes pagam meia entrada. Haverá assessoria às pessoas com deficiência visual.

✓ Empreendedorismo Feminino

Preveremos na produção do evento, 50% masculino, 50% feminino. E essa conquista vem do trabalho realizado para desmistificar o estereótipo das mulheres na produção e em diversas frentes do projeto.

✓ Sustentabilidade (em desenvolvimento)

Na questão da sustentabilidade e legado social trabalharemos junto aos fornecedores com a política de redução de isopor e material descartável/plástico. E introduzimos também o uso de squeezes para uso dos colaboradores. A ideia é criar uma jornada rumo ao lixo zero, com uma destinação 100% correta de todo o lixo gerado pelo evento.

Será elaborado um Plano de Sustentabilidade e Legados Sociais estruturado em eixos de trabalho e atividades, que são:

Eixo 1: Inclusão produtiva, acessibilidade e atendimento humanizado.

Eixo 2: Responsabilidade socioambiental e impacto na cadeia produtiva local

Eixo 3: Fortalecimento da economia e cultura local

Eixo 4: Conexões solidárias e legados sociais

Haverá um monitoramento da implementação de todas as ações previstas no escopo deste Plano, com geração de evidências para a devida comprovação, sendo os resultados gerados divulgados no Relatório de Sustentabilidade e Legados Sociais.

✓ Pesquisa

A pesquisa qualitativa e quantitativa de satisfação do público é apropriada em diferentes etapas do processo de investigação como: no turismo, eventos, aprimoramento de informações, perfil de público, entre outros. A combinação dos dois métodos pode contribuir para a obtenção de dados que auxiliam no maior entendimento do público-alvo, suas expectativas e melhorias no processo do evento.

## **2.9 PROTOCOLO COVID**

- Obrigatoriamente público/colaboradores farão uso de máscaras;
- Disponibilizaremos álcool gel 70%, para uso de todos os colaboradores/expositores/visitantes;
- Lixeiras espalhadas em pontos estratégicos no espaço do projeto para o público/colaboradores;
- Organização das atividades a serem oferecidas de forma que as pessoas mantenham distância;
- Agiremos com transparência e agradeceremos aos participantes pela cooperação com as medidas adotadas.

## **2.10 PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR**

### **PROGRAMAÇÃO GERAL**

#### **05/11 – SEXTA**

17h – Chegada do Papai Noel – Palco Principal

18h – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional

19h - Grupo de Dança União Gaúcha – Palco Regional

19h40 – Apresentação de Coral Natalino – Palco Principal

20h – Espetáculo “No Natal daquele Ano” - Circo Tholl – Palco Principal

21h30 – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional

22h – Grupo de Música União Gaúcha – Palco Regional

**06/11 - SÁBADO**

- 12h – Grupo de Dança União Gaúcha – Palco Regional
- 14h – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Principal
- 17h – Chegada do Papai Noel – Palco Principal
- 18h - Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional
- 18h30 – Apresentação de Coral Natalino – Palco Principal
- 20h – Espetáculo “No Natal daquele Ano” - Circo Tholl – Palco Principal
- 21h30 – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional
- 22h – Grupo de Música União Gaúcha – Palco Regional

**07/11 - DOMINGO**

- 12h – Grupo de Dança União Gaúcha – Palco Regional
- 14h – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Principal
- 16h – Grupo de Dança Sinuelo da Saudade - CTG PAD-DF – Palco Regional
- 17h – Chegada do Papai Noel
- 18h - Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional
- 19h30 – Apresentação de Coral Natalino – Palco Principal
- 20h – Espetáculo “No Natal daquele Ano” - Circo Tholl – Palco Principal
- 21h30 – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Principal
- 22h – Grupo de Música União Gaúcha – Palco Regional

**08/11 – SEGUNDA**

- 17h – Chegada do Papai Noel – Palco Principal
- 18h – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional
- 19h - Grupo de Dança União Gaúcha – Palco Regional
- 20h – Espetáculo “No Natal daquele Ano” - Circo Tholl – Palco Principal
- 21h30 – Luiza Barbosa (The voice kids) – Palco Principal
- 22h – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional
- 22h30 – Grupo de Música União Gaúcha – Palco Regional

**09/11 - TERÇA**

- 17h – Chegada do Papai Noel – Palco Principal
- 18h – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional
- 19h – Grupo de Dança União Gaúcha – Palco Regional
- 19h30 – Luiza Barbosa (The voice kids) – Palco Regional
- 20h – Espetáculo “No Natal daquele Ano” - Circo Tholl – Palco Principal

21h30 – Capitão Faustino – Palco Principal

22h – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional

22h30 – Grupo de Música União Gaúcha – Palco Regional

#### **10/11 – QUARTA**

17h – Chegada do Papai Noel – Palco Principal

18h – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional

19h – Grupo de Dança União Gaúcha – Palco Regional

19h30 – Luiza Barbosa (The voice kids) – Palco Regional

20h – Espetáculo “No Natal daquele Ano” - Circo Tholl – Palco Principal

21h30 – Capitão Faustino – Palco Principal

22h – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional

22h30 – Grupo de Música União Gaúcha – Palco Regional

#### **11/11 – QUINTA**

17h – Chegada do Papai Noel – Palco Principal

18h – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional

19h – Grupo de Dança União Gaúcha – Palco Regional

20h – Espetáculo “No Natal daquele Ano” - Circo Tholl – Palco Principal

21h – Capitão Faustino – Palco Principal

21h30 – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional

22 – Grupo de Música União Gaúcha – Palco Regional

#### **12/11 - SEXTA**

17h – Chegada do Papai Noel – Palco Principal

18h – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional

19h – Grupo de Dança União Gaúcha – Palco Regional

19h30 – Apresentação de Coral Natalino – Palco Principal

20h – Espetáculo “No Natal daquele Ano” - Circo Tholl – Palco Principal

21h – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Principal

21h30 – Capitão Faustino – Palco Regional

22h – Grupo de Música União Gaúcha – Palco Regional

#### **13/11 - SÁBADO**

12h – Grupo de Dança União Gaúcha – Palco Regional

14h – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional

16h – Capitão Faustino – Palco Principal



17h – Chegada do Papai Noel

18h - Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional

18h30 – Apresentação de Coral Natalino – Palco Principal

20h – Espetáculo “No Natal daquele Ano” - Circo Tholl – Palco Principal

21h30 – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional

22h – Grupo de Música União Gaúcha – Palco Regional

#### **14/11 - DOMINGO**

12h – Grupo de Dança União Gaúcha – Palco Regional

14h – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional

16h – Grupo de Dança do CTG Estância Gaúcha

17h – Chegada do Papai Noel

18h - Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional

18h30 – Apresentação de Coral Natalino – Palco Principal

20h – Espetáculo “No Natal daquele Ano” - Circo Tholl – Palco Principal

21h30 – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Principal

#### **PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR - PALCO PRINCIPAL**

#### **05/11 – SEXTA**

17h – Chegada do Papai Noel – Palco Principal

19h40 – Apresentação de Coral Natalino – Palco Principal

20h – Espetáculo “No Natal daquele Ano” - Circo Tholl – Palco Principal

#### **06/11 - SÁBADO**

14h – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Principal

17h – Chegada do Papai Noel – Palco Principal

18h30 – Apresentação de Coral Natalino – Palco Principal

20h – Espetáculo “No Natal daquele Ano” - Circo Tholl – Palco Principal

#### **07/11 - DOMINGO**

14h – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Principal

17h – Chegada do Papai Noel – Palco Principal

19h30 – Apresentação de Coral Natalino – Palco Principal

20h – Espetáculo “No Natal daquele Ano” - Circo Tholl – Palco Principal

21h30 – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Principal

#### **08/11 – SEGUNDA**

17h – Chegada do Papai Noel – Palco Principal

20h – Espetáculo “No Natal daquele Ano” - Circo Tholl – Palco Principal

21h30 – Luiza Barbosa (The voice kids) – Palco Principal

### **09/11 - TERÇA**

17h – Chegada do Papai Noel – Palco Principal

20h – Espetáculo “No Natal daquele Ano” - Circo Tholl – Palco Principal

21h30 – Capitão Faustino – Palco Principal

### **10/11 – QUARTA**

17h – Chegada do Papai Noel – Palco Principal

20h – Espetáculo “No Natal daquele Ano” - Circo Tholl – Palco Principal

21h30 – Capitão Faustino – Palco Principal

### **11/11 – QUINTA**

17h – Chegada do Papai Noel – Palco Principal

20h – Espetáculo “No Natal daquele Ano” - Circo Tholl – Palco Principal

21h – Capitão Faustino – Palco Principal

### **12/11 - SEXTA**

17h – Chegada do Papai Noel – Palco Principal

19h30 – Apresentação de Coral Natalino – Palco Principal

20h – Espetáculo “No Natal daquele Ano” - Circo Tholl – Palco Principal

21h – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Principal

### **13/11 - SÁBADO**

16h – Capitão Faustino – Palco Principal

17h – Chegada do Papai Noel – Palco Principal

18h30 – Apresentação de Coral Natalino – Palco Principal

20h – Espetáculo “No Natal daquele Ano” - Circo Tholl – Palco Principal

### **14/11 - DOMINGO**

17h – Chegada do Papai Noel – Palco Principal

18h30 – Apresentação de Coral Natalino – Palco Principal

20h – Espetáculo “No Natal daquele Ano” - Circo Tholl – Palco Principal

21h30 – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional

### **PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR – PALCO REGIONAL**

#### **05/11 – SEXTA**

18h – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional

19h - Grupo de Dança União Gaúcha – Palco Regional

21h30 – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional

22h – Grupo de Música União Gaúcha – Palco Regional

**06/11 - SÁBADO**

12h – Grupo de Dança União Gaúcha – Palco Regional

18h - Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional

21h30 – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional

22h – Grupo de Música União Gaúcha – Palco Regional

**07/11 - DOMINGO**

12h – Grupo de Dança União Gaúcha – Palco Regional

16h – Grupo de Dança Sinuelo da Saudade - CTG PAD-DF – Palco Regional

18h - Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional

22h – Grupo de Música União Gaúcha – Palco Regional

**08/11 – SEGUNDA**

18h – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional

19h - Grupo de Dança União Gaúcha – Palco Regional

22h – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional

22h30 – Grupo de Música União Gaúcha – Palco Regional

**09/11 - TERÇA**

18h – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional

19h – Grupo de Dança União Gaúcha – Palco Regional

19h30 – Luiza Barbosa (The voice kids) – Palco Regional

22h – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional

22h30 – Grupo de Música União Gaúcha – Palco Regional

**10/11 – QUARTA**

18h – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional

19h – Grupo de Dança União Gaúcha – Palco Regional

19h30 – Luiza Barbosa (The voice kids) – Palco Regional

22h – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional

22h30 – Grupo de Música União Gaúcha – Palco Regional

**11/11 – QUINTA**

18h – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional

19h – Grupo de Dança União Gaúcha – Palco Regional

21h30 – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional

22 – Grupo de Música União Gaúcha – Palco Regional

**12/11 - SEXTA**

18h – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional

19h – Grupo de Dança União Gaúcha – Palco Regional

21h30 – Capitão Faustino – Palco Regional

22h – Grupo de Música União Gaúcha – Palco Regional

**13/11 - SÁBADO**

12h – Grupo de Dança União Gaúcha – Palco Regional

14h – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional

18h - Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional

21h30 – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional

22h – Grupo de Música União Gaúcha – Palco Regional

**14/11 - DOMINGO**

12h – Grupo de Dança União Gaúcha – Palco Regional

14h – Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional

16h – Grupo de Dança do CTG Estância Gaúcha – Palco Regional

18h - Espetáculo Equilibra – Gustavo Ollita - Palco Regional

**2.11 CONTRAPARTIDAS DO INSTITUTO**

- ✓ Área de 86m<sup>2</sup>, composto por cenografia e mobiliário para uso da SETUR/DF para comercialização e promoção do Destino Brasília e para Artesanato.

Tal cessão de espaço implica montagem do espaço com a arte da testeira disponibilizada e aprovada pela da SUPROM / Subsecretaria de Promoção e Marketing da SETUR/DF.

Espaço em local de afluência de público e o espaço de cada artesão conterà: pontos de iluminação, ponto de energia, mobiliário: pranchão, toalha e cadeira.

O artesanato como produto associado, tem espaço de destaque no projeto. A Secretaria de Estado de Turismo, tornará público Processo Seletivo para artesãos, grupos e organizações sem fins lucrativos do setor artesanal e produtores associados ao Turismo, interessados em participar da exposição e comercialização de produtos artesanais nos espaços cedidos, durante os 10 dias de projeto, em horários a definir.

Valor estimado para instalação, manutenção e desinstalação dos Espaços:

R\$ 35. 000,00.

## **2.12 OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO**

1. Inserção da logomarca da SETUR em peças de comunicação nas redes sociais do projeto, devendo o material ser disponibilizado e aprovado pela equipe da SUPROM / Subsecretaria de Promoção e Marketing da SETUR/DF;
2. Inserção das #, em peças de comunicação nas redes sociais do projeto: #seturdf #juntosporbrasil #juntospeloturismo # maisbrasil #visitebrasil, devendo obrigatoriamente o material ser disponibilizado e aprovado pela equipe da SUPROM / Subsecretaria de Promoção e Marketing da SETUR/DF;
3. Divulgação nos intervalos e/ou início e/ou final das atividades – vídeo que promova o Destino Brasília, fornecido pela equipe da SUPROM / Subsecretaria de Promoção e Marketing da SETUR/DF;
4. Credenciamento da equipe indicada pela SETUR/DF visando à gestão da parceria, o acompanhamento, fiscalização, monitoramento do projeto;
5. Página da transparência do uso do recurso em aba específica na plataforma, dando a transparência exigida;
6. Agir de acordo com DECRETO Nº 37.843, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal.

## **2.13 COMUNICAÇÃO**

Com ampla divulgação por meio de campanha publicitária nos grandes meios de comunicação como TV, rádio, jornal, mídias sociais e mídia exterior, mobiliário urbano, totens e trabalho de assessoria de imprensa, o evento repercute em todo DF e Brasil, levando lazer, cultura e entretenimento para o público de todas as idades. Pela facilidade de acesso, localização central, divulgação publicitária e na imprensa e pelo conteúdo diverso, a Expotchê atrai pessoas em todas as faixas etárias, toda a família pode participar da programação de shows e oficinas.

## **3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>Item/ Descritivo</b>	<b>Valor Total</b>	<b>INICIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
Meta 01 - Planejamento / Pré-produção			
Etapa 1.1 - Contratação de Recursos Humanos Pré-produção - área essencial			
Sub-Total Etapa 1.1	R\$ 300.200,00	Out/21	Jan/22
Etapa 1.2 - Comunicação / Divulgação / Material Gráfico / Material Específico / Audiovisual			
Sub-Total Etapa 1.2	R\$ 507.934,99	Out/21	Dez/21
Etapa 1.3 - Contratações Artísticas / Transfers / Logística			

Sub-Total Etapa 1.3	R\$ 329.149,46	Out/21	Nov/21
Total Meta 1	R\$ 1.137.284,45	Out/21	Nov/21
Meta 02 - Produção			
Etapa 2.1: Locações Espaço Artístico			
Sub-Total Etapa 2.1	R\$ 819.520,30	Out/21	Nov/21
Etapa 2.2: Locações Gerais			
Sub-Total Etapa 2.2	R\$ 94.951,80	Out/21	Nov/21
Etapa 2.3: Mobiliário dos Espaços			
Sub-Total Etapa 2.3	R\$ 70.600,00	Out/21	Nov/21
Total Meta 2	R\$ 985.072,10	Out/21	Nov/21
Meta 03 - Serviço de Sustentabilidade			
Etapa 3.1 - Legados Sociais / ISO 20121 / Sustentabilidade			
Sub-Total Etapa 3.1	R\$ 53.000,00	Out/21	Nov/21
Etapa 3.2: Contratação de Serviços Gerais			
Sub-Total Etapa 3.2	R\$ 151.588,48	Out/21	Nov/21
Etapa 3.3: Serviço de Aluguel de Espaço / Taxas / Seguro / Despachante / Outros			
Sub-Total Etapa 3.3	R\$ 366.255,20	Out/21	Nov/21
Etapa 3.4: Serviço de Apoio			
Sub-Total Etapa 3.4	R\$ 140.330,00	Out/21	Nov/21
Etapa 3.5: Serviço Protocolar / Manutenção			
Sub-Total Etapa 3.5	R\$ 26.050,00	Out/21	Nov/21
Etapa 3.6: Serviço de Execução / Pesquisa / Prestação de Contas / Acompanhamento			
Sub-Total Etapa 3.6	R\$ 73.000,00	Out/21	Nov/21
Total Meta 3	R\$ 810.223,68	Out/21	Jan/22
TOTAL GERAL	R\$ 2.932.580,23	Out/21	Jan/22

#### 4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ITEM / DESCRIÇÃO	MÊS
Meta 01 - Planejamento / Pré-produção	
Etapa 1.1 - Contratação de Recursos Humanos Pré-produção - área essencial	
Etapa 1.1	OUT/21
Etapa 1.2 - Comunicação / Divulgação / Material Gráfico / Material Específico / Audiovisual	
Etapa 1.2	OUT/21
Etapa 1.3 - Contratações Artísticas / Transfers / Logística	
Etapa 1.3	OUT/21
Meta 1	OUT/21
Meta 02 - Produção	
Etapa 2.1 : Locações Espaço Artístico	
Etapa 2.1	OUT/21
Etapa 2.2: Locações Gerais	
Etapa 2.2	OUT/21
Etapa 2.3: Mobiliário dos Espaços	
Total Etapa 2.3	
Meta 2	OUT/21
Meta 03 - Serviço de Sustentabilidade	
Etapa 3.1 - Legados Sociais / ISO 20121 / Sustentabilidade	
Etapa 3.1	OUT/21
Etapa 3.2: Contratação de Serviços Gerais	
Etapa 3.2	OUT/21

Etapa 3.3: Serviço de Aluguel de Espaço / Taxas / Seguro / Despachante / Outros	
Sub-Total Etapa 3.3	OUT/21
Etapa 3.4: Serviço de Apoio	
Etapa 3.4	OUT/21
Etapa 3.5: Serviço Protocolar / Manutenção	
Etapa 3.5	OUT/21
Etapa 3.6: Serviço de Execução / Pesquisa / Prestação de Contas / Acompanhamento	
Etapa 3.6	OUT/21
Meta 3	OUT/21

## **5. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (Plano de Aplicação)**

### **5.1 Planilha Global**

### **5.2 Planilha Termo de Fomento**

### **Itens 5.1 / 5.2 constam como ANEXO II**

\* Usamos como referência a valores praticados no mercado do DF.

\* Todos os serviços serão contratados via prestação de serviços, através de contrato para execução e emissão de nota fiscal, não havendo nenhuma responsabilidade sobre os valores de tributos e encargos cobrados para o IDHEIAS. Por não existir contratação via CLT e RPA não temos previsão de encargos e tributos sociais e trabalhistas. Por se tratar de contratações via pessoa jurídica não há nenhum tipo de valor rescisório e trabalhista a ser pago no final do projeto.

### **5.3 Previsão de Receitas/Despesas**

<b>FONTE/ORIGEM</b>	<b>VALOR</b>
Emendas Parlamentares	R\$ 1.099.999,24
Comercialização de Espaços Diversos (estimativa)	R\$ 910.966,79
Outros recursos (patrocínio direto - em captação)	R\$ 649.655,20
Bilheteria (estimativa)	R\$ 271.959,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.932.580,23</b>

## **6. DECLARAÇÕES**

### **6.1 Declaração Unificada**

Eu, **GERALDO MARCELO SOARES SANCHES**, inscrito no RG sob o nº 1.452.268 SSP/DF e CPF nº 851.693.901-49, na qualidade de presidente do IDHEIAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 04.976.243/0001-10, declaro, para os devidos fins e sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. (X) A referida Entidade e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014, ou no artigo 8º do decreto 32.751 de 4 de fevereiro de 2011;
2. (X) A referida Entidade, até a presente data, não possui ações judiciais em trâmite ou transitada em julgado, para a habilitação do presente processo de Termo de Fomento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3. (X) A referida entidade atende as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Distrito Federal, uma vez que arrecada todos os impostos a que se refere o artigo 155 da Constituição Federal, bem como não está inadimplente com a União, inclusive no que tange às contribuições dos empregados para a Seguridade Social, contribuições para o PIS/PASEP, contribuições para o FGTS, e com relação a recursos anteriormente recebidos da Administração Pública por meio de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares;
4. (X) A referida entidade não realiza pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público integrante do quadro de pessoal da Administração Direta ou Indireta do Distrito Federal, da União, dos Estados e dos Municípios, por serviço de consultoria ou assistência técnica, atendendo rigorosamente o disposto no art. 8º, II da Instrução Normativa nº 1/2005;
5. (X) A referida Entidade não celebrou convênios anteriores com o Governo Federal referentes ao projeto;
6. (X) A referida Entidade não remunera nenhum servidor ou empregado público ativo, inativo e pensionista (incluindo cargos comissionados, funções de confiança e cargos públicos) independentemente de estarem gozando de férias ou não;
7. (X) A referida Entidade não se encontra em mora nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal, conforme inciso VIII do art. 2º da Instrução Normativa nº 1/2005;



8. (X) A referida entidade atende rigorosamente às determinações previstas no inciso XXVIII, do art. 7º da Constituição Federal;

9. (X) A referida entidade atende rigorosamente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme previsão do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

10. (X) A referida entidade não possui parentes servidores públicos vinculados à Secretaria de Turismo do Distrito Federal, sejam eles cônjuges, companheiro, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

11. (X) O Plano de Trabalho apresentado pela referida Entidade não apresenta rubrica de encargos recolhidos, pois os mesmos são de competência das empresas contratadas e detentoras da execução do projeto em análise. Na fase de prestação de contas as notas fiscais serão encaminhadas de acordo com o Decreto 37.843 de 13 de dezembro de 2016. Em hipótese alguma haverá pagamento via RPA, esta sim haveria previsão de recolhimento de encargo. De acordo com o Art. 28. Do Decreto 37.843 13 de dezembro de 2016, no que se refere aos itens V e VI, esclarecemos:

V - Informamos que toda a mão de obra contratada será via prestação de serviços, através de contrato temporário e emissão de nota fiscal, não havendo nenhuma responsabilidade sobre os valores de tributos e encargos cobrados para a empresa contratante. Por não existir contratação via CLT e RPA não temos previsão de encargos e tributos sociais e trabalhistas.

VI - Conforme citado acima, por se tratar de contratações via pessoa jurídica não há nenhum tipo de valor rescisório e trabalhista a ser pago no final do projeto.

Brasília, 25 de outubro de 2021.



**GERALDO MARCELO SOARES SANCHES**

**Presidente**

**6.2 Declaração de Encargos Trabalhistas - inciso V e VI Art. 28º Decreto nº 37.843/2016 (em caso de não haver encargos trabalhistas).**

## **DECLARAÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS**

Declaramos que o presente Plano de Trabalho apresentado pela entidade não consta a rubrica de encargos recolhidos, pois os mesmos são de competência das empresas contratadas e detentoras da execução do projeto em análise.

Na fase de prestação de contas as notas fiscais serão encaminhadas de acordo com o Decreto 37.843 de 13 de dezembro de 2016. Em hipótese alguma haverá pagamento via RPA, esta sim haveria previsão de recolhimento de encargo.

De acordo com o Art. 28. Do Decreto 37.843 13 de dezembro de 2016, no que se refere aos itens V e VI, esclarecemos:

V - Informamos que toda a mão de obra contratada será via prestação de serviços, através de contrato temporário e emissão de nota fiscal, não havendo nenhuma responsabilidade sobre os valores de tributos e encargos cobrados para a empresa contratante. Por não existir contratação via CLT e RPA não temos previsão de encargos e tributos sociais e trabalhistas.

VI – Conforme citado acima, por se tratar de contratações via pessoa jurídica não há nenhum tipo de valor rescisório e trabalhista a ser pago no final do projeto.

Brasília, 25 de outubro de 2021.



**GERALDO MARCELO SOARES SANCHES**

**Presidente**

**851.693.901-49**

### **6.3. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da OSC, declaramos, para fins de provação junto à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos, pede Deferimento.

Brasília, 25 de outubro de 2021.



**GERALDO MARCELO SOARES SANCHES**

**Presidente**

**7. APROVAÇÃO DO SUBSECRETÁRIO/SECRETÁRIO EXECUTIVO**

**Aprovo o presente Plano de Trabalho.**

Brasília-DF, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

---

ASSINATURA